



Mem. 079/2017/PRACE

Alfenas, 25 de abril de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora  
Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação

**Assunto: Avaliação de candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – REMANEJAMENTO INTERNO.**

1. Pela análise da documentação solicitada no EDITAL N° 008/2017 - Pró-Reitoria de Graduação, que trata do Remanejamento Interno entre cursos no 1º semestre letivo de 2017, utilizando o Sistema de Cotas, conforme a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012, segue abaixo o resultado das análises socioeconômicas, após análise de RECURSO:

	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	Carlos Henrique Caridade Xavier	DEFERIDA

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG